

	Dados para emissão de Nota Fiscal		PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE SAÚDE RUA OBIDOS 140 - SECRETARIA DA SAÚDE - PARQUE INDUSTRIAL SAO JOSE DOS CAMPOS / SP - CEP:12235-651 CNPJ: 46.643.466/0001-06 IE: ISENTO Fone:(012) 3212.1208 / 3212.1209 E-mail: saudec@sjc.sp.gov.br Fax:(012) 3212.1226 / 3212.1227 Site: www.sjc.sp.gov.br		Número AF: 6995 / 2024 Data AF: 06/08/2024 Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO Nº Licitação: / Tipo:DCL Complemento: S/CONTRATO Proc.Interno: 94830 / 2024	
	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO				VIA ÚNICA	
Contratado: 214374 - MAXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 36.116.844/0001-40 Endereço: AVENIDA BRIGADEIRO JOSE VICENTE DE FARIA LIMA N° 1176 Compl: - Bairro: CENTRO - Cidade: TAUBATE - UF: SP Telefone: 12 3622-2454 Fax: E-mail: distribuidoramaxmed@gmail.com Requisitante: 060.002.004.005.SECRETARIA DE SAÚDE / SS/ALMOXARIFADO/ACAO JUDICIAL Cond.Pagto: 30 DDL Nº Bloqueio: 10498 / 2024 Vínculo: Nº 6621 / 2024 Empenho: 39499 / 2024 Cód.ficha: 285 / 2024 - 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.3020000 Obs.: SD-3606/2024, LEI 14.133/2021 - ART. 75 / II - INF. 50.000,00 - OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (COMPRA DIRETA)						
ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	120	CP	146857	VORTIOXETINA 15 MG - COMPRIMIDO MEDICAMENTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO DE 75% DA VALIDADE TOTAL. MARCA OBRIGATÓRIA BRINTELLIX. PARA ATENDER PROCESSO JUDICIAL PACIENTE RAQUEL SOARES CAMPOS, 12806/2024, 1039744-97.2023.8.26.0577. Marca:BRINTELLIX, Fabricante:LUNDBECK BRASIL LTDA. Prazo Entrega: 10 dia(s) Qtde: 120 AÇÃO JUDICIAL "Indicar o Nº da AUTORIZAÇÃO de FORNECIMENTO e o Nº do EMPENHO, na Nota Fiscal, bem como detalhar corretamente a descrição do material e/ou serviços prestados."	10,15	1.218,00
					TOTAL	1.218,00
ADVERTÊNCIAS: Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura.						
ANDRE LUIZ HERNANDES Emitente		ROSALINA DE JESUS CANDIDO Supervisor(a)		RICARDO SIMAO Chefe de Divisão		
Local de Entrega: R. FELÍCIO SAVASTANO N°: 401 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 12230270 Observação: ALMOX DA SECR DA SAÚDE						
OBS.: - Para cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta; - Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fornecimento, às exclusivas expensas da contratada. - Vide Condições Gerais de Fornecimento no verso.						